



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

Contrato nº 246/2020:

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 12.609/2019, **Pregão Eletrônico nº 008/2020, Ata de Registro de Preços nº 009/2020 (válida até 03/06/2021)**, referente a aquisições de Materiais de Construção e Tubulação de Esgoto, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 101/2020 da Secretaria Municipal de Obras, viação e transporte, datado de 02/09/2020.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Construção, conforme descrição abaixo:

Empresa: FILIPE ZANELLA WERMUTH EIRELI – ME, CNPJ: 18.541.026/0001-02, Rua Martinho Lutero, nº 1.761, Bairro Piray, na cidade de São Borja/RS, CEP 97.670-000, Telefone (55) 3431-3101 / 9.9963-1601, e-mail wermuthmatconstr@hotmail.com, neste ato representado por seu proprietário Filipe Zanella Wermuth, inscrito no CPF 029.384.360-09 e RG nº 9071427398, residente na Rua Martinho Lutero, nº 1.761, Bairro Piray, na cidade de São Borja/RS, CEP 97.670-000.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Areia Media Tipo 1	m ³	Furman	32	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00
07	Brita Tipo 1 3.4.	m ³	Furman / Britador Furman	24	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00
08	Pó de Brita.	m ³	Furman / Britador Furman	24	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

TOTAL = R\$ 7.600,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Márcio Alesandro Giacomini Viecili, fiscal Leodenir Salbego Carpes e suplente Gilmar Silveira Borges.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de lançamento e liquidação da Nota Fiscal no sistema, o que ocorre assim que for emitido o Laudo de Pagamento pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos materiais pela contratada.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Função:	26	TRANSPORTE
Subfunção:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Proj./Atividade:	2115	Vias Públicas - CIDE
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1702	CIDE
Reduzido	3535	

Solicitação de Compras nº 173525.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 009/2019, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 08 de setembro de 2020.


MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito